

Março de 2007, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 555/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Nuno Alexandre Neves Raimundo autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 556/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Carla Sofia Renca da Cruz autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 557/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Flora Cristina Meireles Silva autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com a carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração do tempo integral que se fixa em € 511,65. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 558/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Lisa Alexandra Baixinho Figueiredo Dias autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 559/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Rui Vítor Pires Fernandes autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 560/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Juan Manuel Aires Marques autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 561/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à Doutora Ana Maria Alves Queiroz da Silva autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 562/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Nuno Filipe Lopes Moutinho autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 563/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Natércia Cristina Pires Fernandes autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 564/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Adília Isabel Domingues da Cruz Alves autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 565/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Daniel Margaça Magueta autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de

Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 566/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Carlos Machado Fernandes autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 567/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre José Mário Escudeiro Aguiar autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 568/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Helena Isabel Queirós Correia Mouta autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 569/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre João Paulo Coelho autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 570/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Mário Nuno Moreira Matos Valente autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, e em substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 17 571/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado António Francisco Verdelho autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de cinco horas lectivas semanais, correspondendo-lhe 50 % da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 932,57. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, vigorando até 14 de Setembro de 2007.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 17 572/2006

Por despacho de 24 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi a Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha autorizado o contrato administrativo de provimento para técnica de 2.ª classe estagiária para os Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Editais n.º 373/2006

O Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público que:

1 — Está aberto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para efeito de recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia e de Gestão deste Instituto, no Departamento de Informática e Comunicações, sendo condição preferencial possuir doutoramento na área científica do Departamento.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local do nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) 10 exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.